

## 2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 007/2018

### PREGÃO ELETRÔNICO

**Objeto:** Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio através de SERVIÇO COMUM E CONTINUADO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR-SMC ou SERVIÇO MÓVEL PESSOAL-SMP, local, longa distância nacional e internacional com habilitação de linhas de telefonia celular com tecnologia GSM, pacote de dados, acesso à internet, correio eletrônico, com características de serviços pós-pagos, cobertura nacional e facilidades de roaming nacional e internacional automático, com fornecimento de aparelhos de celular smartphones e modem 4G em regime de comodato, conforme especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência e seus anexos

**PERGUNTA 3:** “23.1 A licitante vencedora deverá apresentar fatura única mensal, discriminando todos os serviços contratados, bem como informando o valor percentual dos descontos ofertados na sua proposta comercial; “

**Bom, como a Claro S.A não dispõe de ferramentas que possam lhes dar tais informações de modo a atender a tal exigência, consultamos a esta VALEC, a possibilidade de ser apresentada a fatura com as tarifas finais, ou seja, a tarifa apresentada na fatura será aquela mesma apresentada na proposta final da licitação que já estará com o desconto aplicado.**

**RESPOSTA 3:** Informamos que poderão ser aceitos na fatura os valores finais, já considerado o valor dos descontos.

**OBSERVAÇÃO:** As informações foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI).

Brasília, 03 de agosto de 2018.

**Hélio Ramos Ventura**

Pregoeiro Oficial